

Exmo. Senhor
Professor João Paulo Neves
Diretor da Escola Superior de Enfermagem
de S. Francisco das Misericórdias

N/Refª:Dir:AV/0802/15

05-08-2015

Assunto: Posição do SNESup relativa ao Anexo citado no n.º 1 do Artigo 10.º do projeto de Regulamento da avaliação do desempenho do pessoal docente da Escola Superior de Enfermagem de S. Francisco das Misericórdias.

Vem o Sindicato Nacional do Ensino Superior (associação sindical de docentes e investigadores), abreviadamente designado por SNESup, em resposta à V. comunicação do passado dia 4 de agosto, apresentar a sua posição relativa ao Anexo citado no n.º 1 do Artigo 10.º do projeto de Regulamento da avaliação do desempenho do pessoal docente da Escola Superior de Enfermagem de S. Francisco das Misericórdias.

Apresentamos em seguida um conjunto de propostas relativas a cada uma das dimensões:

Na Dimensão "*Técnico-científica*"

- na Área de "*Formação académica/profissional*", atendendo a que a pontuação entre a "*Licenciatura*" e o "*Doutoramento*" vai aumentando 1 ponto por "*grau/título*", sugerimos que a "*Agregação*" seja pontuada com "7" pontos, sendo essa também a "*pontuação máxima*";

- na Área "*Resultados de atividade de investigação*", em "*Autor ou co-autor de obra completa ou tradução de livros*", sugerimos aumentar os pontos para "2" (dobro de "*capítulo de obra internacional*" ou "*Editor*") e o limiar também para "2" (por nos parecer aceitável para 3 anos), logo a "*pontuação máxima*" para "4";

- na Área "*Orientação e arbitragem (júri) de trabalhos e projetos de investigação; desenvolvimento de projetos de investigação, comissões e prémios*", em "*Orientação ou co-orientação de dissertações de mestrado/ pós-licenciatura ou trabalho equivalente concluídas*", sugerimos aumentar o limiar para "3" (por nos parecer aceitável para 3 anos - um por ano), logo a "*pontuação máxima*" também para "3";

- ainda na Área "*Orientação e arbitragem (júri) de trabalhos e projetos de investigação; desenvolvimento de projetos de investigação, comissões e prémios*", em "*Membro de unidade de investigação*", "*Responsável de projeto de investigação*", "*Membro de projeto de investigação*", "*Revisor de artigo de revista científica*", "*Membro de comissões científicas de congressos/ seminários*", "*Membro de órgão social de sociedades científicas ou comissões científicas de revistas*" e "*Prémio ou distinção nacional ou internacional*", sugerimos aumentar o limiar para "3" (por nos parecer aceitável para 3 anos - um por ano), logo a "*pontuação máxima*" também em conformidade.

Na Dimensão Pedagógica

- na Área de "*Experiência de docência*", em "*Experiência profissional no ensino superior politécnico e universitário*", uma vez que se pretende valorizar os anos de experiência, sugerimos aditar uma nova "*unidade*" com o nome "*para menos de 5 anos*", com "2" pontos;

- na Área de "*Trabalho docente*", em "*Número médio anual de horas letivas efetivas de contacto por semana*", julgamos que se previu a "*pontuação máxima*" de 15 considerando uma média de horas anuais de 6 e 2,5 pontos. Atendendo a que os limites de horas variam entre as 6 e as 12h semanais, talvez não fosse desproporcionado considerar 12 como o máximo de horas anuais, o que daria **36 pontos** de "*pontuação máxima*", os mesmos 36 para o "*limiar em unidades (para 3 anos)*", e logo "**1 ponto**" "*por hora*";

- na Área de "*Participação em atividades académicas*", em "*Coordenação de grupos ou comissões académicas para avaliação institucional, provas públicas, criação de cursos, entre outros, com apresentação de relatórios*", sugerimos aumentar o limiar para "3" (por nos parecer aceitável para 3 anos - um por ano), logo a "*pontuação máxima*" também para "3".

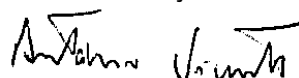
Na Dimensão Organizacional

- na Área "*Participação em órgãos colegiais e responsabilidade académica*", em "*Participação em equipas de trabalho institucionais*" sugerimos aumentar o limiar para "3" (por nos parecer aceitável para 3 anos - um por ano), logo a "*pontuação máxima*" também para "3";

- na Área "*Compromisso com a missão institucional*", em "*Participação em grupo de voluntariado ou cultural organizado pela ESEFSM*" e "*Participação em ações de divulgação e promoção institucional*", sugerimos igualmente aumentar o limiar para "3" (por nos parecer aceitável para 3 anos - um por ano), logo a "*pontuação máxima*" para "1,5".

Ficamos a aguardar o agendamento da reunião solicitada com vista a melhor apresentar e analisar as propostas ora vertidas bem como as anteriormente enviadas.

Com os melhores cumprimentos,

A DIREÇÃO


Professor Doutor António Vicente
Presidente da Direção do SNESup